



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO N.º. 63, DE 04 DE SETEMBRO DE 2009.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria n.º. 404/2009/MEC RESOLVE **ad referendum**:

Autorizar o afastamento do país do Reitor Prof. Dr. DAMIÃO DUQUE DE FARIAS, no período de 10 e 11 de setembro de 2009, para participar do Ato de Celebração de Convênio de Cooperação entre a Universidade Federal da Grande Dourados e a Universidad Nacional de Concepción/PY; Visitas às Instalações da -Universidade e apresentação de palestras por professores da Faculdade de Ciências Agrárias da UFGD, na cidade de Concepción/PY. Com Ônus.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias